



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2097/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Caraguatatuba
<b>Entidade</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
<b>Período</b>	06/2024
<b>Auditor</b>	Dr. Samy Wurman
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
<b>Responsável</b>	MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	133.343.918-09
<b>Período de Gestão</b>	06/03/2023 a 05/03/2025

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial intempestiva dos documentos exigidos.  
Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	6	2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	6	2024

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 17/08/2024  
**Hora da Geração:** 05:55:30